



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260521052629**, intitulada **DECRETO Nº 05/2026 - INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 21/05/2026 17:28 | **Autorização:** 21/05/2026 17:28 | **Circulação:** 22/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01984, 22/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído o Fórum Municipal de Educação de São João do Cariri-PB, com a finalidade de constituir espaço para discussão, acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026. O Fórum será composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB, gestores escolares, profissionais do magistério e pais de alunos, com mandato de três anos, podendo haver recondução por igual período. Suas competências incluem elaborar regimento interno, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação a cada dois anos ao longo do decênio 2026 a 2036, acompanhar a implementação das metas do PME, articular-se com instâncias estadual e nacional, e monitorar projetos de lei referentes à educação. A presidência será exercida pelo Secretário de Educação e a vice-presidência pelo presidente do Conselho Municipal de Educação. A função dos membros é gratuita e de relevante interesse público, e as despesas correrão por dotações orçamentárias próprias. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260521052629&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:14